



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento a NR Conjunta Atricon nº 02/2022 e ao item 15.5 da Cartilha da Atricon:

15.5 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?

ATÉ O MOMENTO NÃO FOI REGULAMENTADA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 – GOVERNO DIGITAL

Camutanga, 04 de julho de 2023

LUIS CARLOS CAVALCANTI

Coordenador de Controle Interno

Luis Carlos Cavalcanti
Controle Interno
Mat. 00068